

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 055/2026 - CONSUNIV

APROVA a alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização em Prótese Dentária, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização em Prótese Dentária, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº 021/2026 – CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo Nº 01.02.011304.010776/2026-75 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração da estrutura curricular do Curso de Especialização em Prótese Dentária, com a seguinte estrutura curricular:

Nº	DISCIPLINA	SEPARAÇÃO DA MATRIZ	CARGA HORÁRIA - TEÓRICA	CARGA HORÁRIA - PRÁTICA	CARGA HORÁRIA - TOTAL
1	Ética e Legislação Odontológica	Obrigatória	15h	—	15h
2	Metodologia da Pesquisa Científica	Obrigatória	30h	—	30h
3	Emergências Médicas em Odontologia	Área conexa	15h	—	15h
4	Terapêutica Medicamentosa	Área conexa	30h	—	30h
5	Interrelação Pério-prótese	Área conexa	10h	5h	15h
6	Oclusão e Função	Área conexa	10h	20h	30h
7	Prótese Total	Área de concentração	15h	45h	60h
8	Prótese Parcial Removível	Área de concentração	15h	45h	60h
9	Prótese Fixa	Área de concentração	15h	45h	60h



10	Prótese sobre implante	Área de concentração	20h	30h	50h
11	Fluxo Digital em Odontologia (CAD/CAM)	Área de concentração	20h	45h	65h
12	Prótese Clínica	Área de concentração	7h	403h	410h
13	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	Conclusão	15h	–	15h
14	Atividades Complementares	Conclusão	–	4h	4h
-	TOTAL	–	217h	642h	859h

Art. 2º - ESTABELECE que, para a obtenção do título de Especialista em Prótese Dentária, o discente deverá obter o aproveitamento acadêmico exigido, cumprir integralmente a carga horária total do curso, correspondente a 859 (oitocentas e cinquenta e nove) horas, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC e as Atividades Complementares, bem como atender aos demais requisitos previstos no Projeto Pedagógico e no Edital.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de setembro de 2026.

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 10/8/26 11:28:01 AM -04:00

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/F094.EB6E.8498.0579/DD396AE2>
Código verificador: **F094.EB6E.8498.0579** CRC: **DD396AE2**